



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 45, de 06 de abril de 2017

Reunião de Câmara – 05 de abril de 2017

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem quarta-feira dia 05 de abril de 2017.

1. QUALIFICAÇÃO DA PONTE DE SÃO JOÃO | ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de concurso público urgente para a empreitada de qualificação da Ponte de São João, pelo valor base de 603.000€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de cinco meses.

Considerando a necessidade de avaliação das infraestruturas existentes nos canais urbanos da Ria de Aveiro (em particular as pontes, muros e sistema de eclusas e comportas) a Câmara Municipal de Aveiro investiu 7.750€ numa prestação de serviços especializada em obras marítimas para a avaliação das referidas infraestruturas. Esta prestação de serviços permitiu concluir a urgência de realizar uma intervenção na Ponte de São João e de reparação/renovação do sistema de eclusas e comportas essencial para o controlo dos níveis de água no interior dos canais urbanos.

Seguiu-se a contratação de serviços especializados, pelo valor de 52.560€ (acrescidos de IVA) para elaboração dos projetos de execução para reabilitação das infraestruturas auditadas, tendo o projeto da Ponte de São João sido o primeiro a ficar pronto.

Atualmente a Ponte de São João apresenta diversos problemas estruturais, com uma degradação significativa de todos os elementos, pelo que a opção assenta na demolição da ponte existente e construção de uma nova estrutura, melhorando a circulação automóvel e pedonal (através da correção das pendentes atuais, passando a cumprir as regras das acessibilidades) e aumentando a largura do canal de navegação de acesso ao canal de São Roque.

Este investimento integra-se no PEDUCA – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro, cofinanciado no Portugal 2020.

2. REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ARADAS | ABERTURA DE CONCURSO

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de concurso público para a remodelação da Unidade de Saúde Familiar de Aradas pelo valor de 209.430,20€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de 6 meses.

A intervenção visa uma qualificação global do edifício, melhorando e renovando as instalações sanitárias, a cobertura, as condições de ventilação e de térmica do edifício assim como a funcionalidade de alguns dos compartimentos existentes.

O investimento na Unidade de Saúde de Aradas será cofinanciado pelos Fundos Comunitários do Centro 2020, no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

3. REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE S. JACINTO | abertura de concurso

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de concurso público para a remodelação da Unidade de Saúde de S. Jacinto pelo valor de 134.209,70€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de 5 meses.

A presente intervenção tem como objetivo melhorar as atuais infraestruturas, adequando-as às necessidades de prestação de cuidados de saúde primários, cumprindo as regras de segurança e higieno-sanitárias em vigor.

O investimento na Unidade de Saúde de São Jacinto será cofinanciado pelos Fundos Comunitários do Centro 2020, no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

4. REGULAMENTO MUNICIPAL DAS HABITAÇÕES SOCIAIS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AVEIRO

Dando seguimento ao processo de elaboração do novo Regulamento Municipal das Habitações Sociais e cumprindo os preceitos legais, o Executivo Municipal ratificou o despacho de publicitação para constituição de interessados e apresentação de contributos no âmbito da revisão do Regulamento Municipal das habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, de acordo com o estipulado no Código de Procedimento Administrativo, tendo também deliberado também tomar conhecimento da inexistência de contributos na fase de “Início do Procedimento”, no seguimento da deliberação do passado dia 11 de janeiro.

A política social de habitação da CMA tem como um dos seus objetivos fundamentais, promover o acesso à habitação das famílias mais carenciadas, em regime de arrendamento apoiado, estando a ser desenvolvido um novo trabalho de caracterização técnica do restante parque habitacional propriedade da CMA para que os investimentos sejam devidamente planeados e sustentados financeiramente, e adequado o regulamento à nova legislação.

5. BANDA AMIZADE | DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Executivo Municipal deliberou aprovar a emissão de Parecer Favorável ao pedido de Declaração de Utilidade Pública à Banda Amizade.

A Banda Amizade, cuja data de fundação se atribui ao ano de 1834, sendo considerada unanimemente a mais antiga coletividade musical da cidade, tem desempenhado um papel fundamental na afirmação, promoção e conhecimento da música a nível local, nacional e internacional, integrando hoje na sua estrutura uma Escola de Música, uma Orquestra Juvenil, uma Big Band, um Coro Infante-Juvenil e um Coro de Câmara, para além da Banda Sinfónica que reúne atualmente cerca de 80 músicos.

6. REPROGRAMAÇÃO DO PORTUGAL 2020 | PROPOSTA DA ANMP AO GOVERNO

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da proposta de reprogramação do Portugal 2020 que a Associação Nacional de Municípios Portugueses elaborou e entregou ao Governo, com o objetivo de se iniciar neste ano de 2017 a negociação com a Comissão Europeia para a reprogramação do Portugal 2020, para que possamos ter um renovado Portugal 2020 no início de 2018.

Os Fundos Comunitários do Portugal 2020 representam um dos principais instrumentos de comparticipação do investimento para os Municípios e para Portugal, pelo que se torna necessário promover uma análise profunda e consequente em termos de propositura, adequando o Portugal 2020 à realidade do País.

Tendo por base a experiência dos Municípios Portugueses na utilização dos Fundos Comunitários dos sucessivos quadros e a constatação de que algumas das condicionantes do Portugal 2020 estão desadequadas à realidade de Portugal e da própria União Europeia, está lançado o debate sobre o futuro da União Europeia por iniciativa da Comissão Europeia, assim como da Política de Coesão da União Europeia por iniciativa do Comité das Regiões, assumindo a ANMP um papel ativo neste processo.

7. PACOTE DE DESCENTRALIZAÇÃO | PROPOSTA DE LEI E PROCESSO

Considerando a importância da descentralização como oportunidade de melhorar a organização e o funcionamento do Estado Português, tendo o Governo lançado um processo visando a entrada em vigor durante o ano de 2017 de uma nova Lei da Descentralização, de Decretos-Lei Setoriais regulamentadores e de uma nova Lei das Finanças Locais, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da “Proposta de Lei da Descentralização” e do ponto de situação do processo denominado “Pacote da Descentralização”.

Reforçando os momentos de esclarecimento e envolvimento dos Autarcas neste importante processo, destaca-se o debate público que se realizou hoje na Universidade de Aveiro, com a presença do Ministro Adjunto Dr. Eduardo Cabrita.

8. Canil Intermunicipal e gestão de animais abandonados no espaço público

No seguimento da última reunião de Câmara realizada a 29 de março de 2017, e por força de um conjunto de mal entendidos e deturpações surgidas, entendemos necessário esclarecer a informação sobre a posição e atividade da Câmara Municipal de Aveiro no que respeita ao Canil e à gestão de animais, em especial dos cães, abandonados no espaço público, tendo o Executivo Municipal tomado conhecimento da informação apresentada pelo Presidente da Câmara e que de seguida se transcreve:

“No que respeita à construção de um novo Canil, informamos que:

1. *O estudo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, elaborado pela empresa FDO, sobre a criação e gestão de um Canil Intermunicipal, está terminado e define um conjunto de soluções para o investimento e para a gestão e partilha de custos, integrando a recolha dos animais abandonados, tendo sido complementado por outro estudo de viabilidade técnica, económica e financeira, para a ativação de um Gabinete Intermunicipal de Medicina Veterinária, que também assumirá a gestão do Canil Intermunicipal;*

2. *Nesse estudo é apontada a localização de Aveiro para o polo central desse Canil Intermunicipal, aproveitando a estrutura cuja construção foi iniciada do Canil Municipal, junto aos Serviços Urbanos, na Zona Industrial da Taboeira / Aveiro Norte;*

3. *Nesta fase, a CI Região de Aveiro está a desenvolver contactos com Gabinetes de Projeto para proceder à contratação do projeto de execução, existindo dificuldade para consumir essa escolha com empresas com experiência neste tipo de projetos.*

No que respeita à gestão pela CMA dos animais abandonados no espaço públicos, devemos informar que:

1. *A CMA foi obrigada, bem, pela Direção Geral de Veterinária, a encerrar o seu “Canil Municipal” dadas as condições de ilegalidade e insalubridade em que existia e funcionava, nos antigos armazéns gerais, junto ao Hospital Infante D. Pedro e à Escola Básica 2,3 João Afonso de Aveiro;*

2. *A CMA tem gerido os animais que surgem abandonados no espaço público, procurando a sua recolha e a implementação de soluções para o seu acolhimento, junto do Canil Municipal de Ílhavo e de Canis de entidades privadas, tendo muita dificuldade em colocar os*

animais dado o facto de, em regra, as estruturas existentes estarem com a sua lotação esgotada;

3. Por força da legislação em vigor o Canil Municipal de Ílhavo, foi tendo cada vez menos capacidade para receber animais de outros Municípios, tendo recentemente feito cessar, com o acordo de todos, os Protocolos com a CMA e com outras Câmaras Municipais da Região de Aveiro;

4. A CMA coopera com as Associações privadas sem fins lucrativos existentes no Município e que tratam desta matéria, propiciando espaços de comunicação com os Cidadãos, como por exemplo na Feira de Março, onde estão as Associações AFETU e PRAVI, e que este ano, além do stand individual, partilham uma exposição conjunta sobre estas temáticas da gestão dos animais de companhia.

No que respeita à nova legislação entendemos que:

1. A opção pelo abate de animais apenas em condições excecionais, acabando com o critério do tempo limite de estadia, gera um maior tempo de permanência dos animais nos Canis, o que exige Canis de maior dimensão (sendo muito difícil a definição do tamanho) e muito mais elevados custos de gestão e de funcionamento;

2. A aposta na adoção de animais é uma nota positiva da legislação e da prática da gestão dos Canis Municipais, sendo que o número de animais adotados é muito baixo, normalmente por força da idade e da aparência dos animais;

3. O legislador (os Deputados da Assembleia da República) não ponderou os novos custos da gestão dos animais abandonados, nem a incapacidade dos Canis existentes de recolher os animais abandonados que vamos tendo no território: assumiu apenas uma abordagem teórica dos princípios;

4. O legislador definiu um tempo muito curto para a plena entrada em vigor da legislação, não permitindo a devida, atempada e sustentável adaptação das estruturas existentes no território;

5. O legislador não disponibilizou meios financeiros do Orçamento do Estado nem Fundos Comunitários do Portugal 2020, para a realização dos investimentos necessários para a construção de novos Canis e ampliação dos existentes, pelos Municípios e/ou pelo Estado Central ou entidades privadas;

6. Embora definindo um prazo de 90 dias para a sua regulamentação, a Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, ainda não se encontra regulamentada, sendo necessária a sua

cuidada regulamentação e a criação de condições de sustentabilidade técnica, financeira e temporal, para a sua implementação.

A gestão dos animais abandonados no espaço público é uma matéria difícil e que exige o empenho das Entidades Públicas e Privadas e dos Cidadãos.

Esta matéria não se pode reduzir a uma disputa entre quem mais gosta e quem menos gosta de animais, mas tem de ser colocada na responsável tomada de medidas que possibilitem a sua boa gestão, sabendo que o mais importante é que os Cidadãos não abandonem os animais no espaço público, dando sempre um destino objetivo aos seus animais de companhia.

A CMA é contra o abate indiscriminado de animais, assim como tem de chamar a atenção para uma legislação feita sem ponderar os seus custos e sem um período de tempo realista de adaptação.

A aposta na educação e sensibilização dos Cidadãos para a boa gestão dos animais de companhia, para que não os abandonem no espaço público, é fundamental que seja feita a nível nacional, regional e municipal, de forma a que possamos ir ganhando na redução do número de animais abandonados, e que possamos chegar à situação de termos os Canis apenas para receber os animais para adoção, os velhos e os que estão em fase final da vida, assim como animais para serem guardados em época de férias ou períodos de ausência dos seus donos.

A CMA no quadro da CI Região de Aveiro vai continuar empenhada na procura das melhores soluções, tecnicamente competentes e financeiramente sustentáveis, na defesa da boa saúde pública e no respeito pelos animais, sabendo que o contributo de todos os Cidadãos é muito importante para que possamos gerir e tratar bem dos nossos animais de companhia.”

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**